



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO
2026

7 NÚMERO
00221

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO

010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 - ORDINÁRIO SUSPENSIVO 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao 552 RETO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	59	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		8.083,50

20	NOME DO CREDOR	22	CODIGO	CODIGO DO BANCO E N.º OC		
02	DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO 17.867.597/0001-79	457737	000	000000000-		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, APTO, ETC		
AVEN FLORIANO PEIXOTO 409						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
JAGUARIBE		JOAO PESSOA		PB	58015280	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA				20	22	EFEITO
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO	1 - OBRIGACAO 2 - SUPLEMENTACAO 3 - ANULACAO PARCIAL 4 - ANULACAO TOTAL
04	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO	
05	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO	
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO	

07	23	EFITO
		1 - OBRIGACAO 2 - SUPLEMENTACAO 3 - ANULACAO PARCIAL 4 - ANULACAO TOTAL
		1
	23	PROG EMPENHO A SUPERINTENDENTE OU ABAIXO
	29	LICITACAO
		1 - COMITE 2 - T. RECURSOS 3 - COMISSAO 4 - OUTROS
		4
	30	PROCESSO Nº
		0033/2026

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material elétrico para uso desta assembleia	UND	1,0	8083,50	8083,50
Total da Despesa:				8.083,50

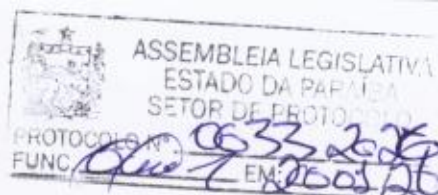
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
2.985.411,30	2.977.327,80	354.023,24	345.939,74

RESPONSÁVEL PELA MISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43	DATA
Silvia Maria A. S. M. Lula	Codigo do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS		05/02/2026

ESPAÇO RESERVADO	ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.
	_____, EM ____/____/____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-005

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição de materiais elétricos para atender às demandas do anexo V desta Casa Legislativa.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição de material elétrico para as dependências do anexo V da Assembleia Legislativa da Paraíba, tem por objetivo a adequação dos setores que irão funcionar neste anexo. Uma vez que as instalações elétricas encontram-se sempre com a necessidade de manutenção por se tratar de prédios com instalações antigas necessitando assim, de troca de alguns componentes na manutenção preventiva e corretiva. A Administração Pública tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas.

b) Local de Utilização

- Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB

3- Quantidade a ser Contratada:

Item	Material	Unid	Quan
01	Canaleta de 50x20x2,00m em PVC rígido anti chamas com 03 divisórias na cor branca. Caixa com 10 unidades autoadesiva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	caixa	30

Assinatura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

	validade.		
02	Fio cabo flexível 1.5mm ² na cor vermelha com 100 metros. Composição de cobre e PVC – tipo BWF . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	peça	05
03	Parafuso Philips com bucha nº08, caixa com 100 unid de cada	caixa	03
04	Cabo flexível de 10mm ² PVC 450v preto com 100 metros cada	peça	02
05	Disjuntor tripolar 30A DIN	unid	01
06	Disjuntor tripolar 40A DIN	unid	01
07	Barramento tipo pente 80A trifásico	unid	01
08	Eletroduto pead 1"	metro	25

4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- () Baixa
() Média
(x) Alta

*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.

5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:

A entrega dos materiais será realizada de forma imediata.

6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjl@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. /2026

Diante da urgência dos itens a serem cotados e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo se ao Núcleo de Licitação e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário Adjunto Administração e Recursos Humanos

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 409, 409
CEP: 58015730 - JOAO PESSOA - PB
CNPJ Nº17.867.597/0001-79 - Insc. Estadual Nº 162122900
Telefone: 3222-5369 WhatsApp: (83)98816-1516

JOAO PESSOA - PB

ORÇAMENTO Nº885818

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 000757

PRACA JOAO PESSOA,SN - CENTRO
58013140 - JOAO PESSOA - PB

Prezado(a) Cliente,

Conforme vossa solicitação apresentamos a seguir nossos preços
e demais condições para fornecimento do material abaixo:

Código	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total
000980	FIO CABO FLEXIVEL 750V 10.0MM (CABO) M	SIL	MT	200	13,50	2.700,00
002919	FIO SIL FLEXIVEL 1.5MM (14) MT - VERMELHO	SIL	MT	500	1,90	950,00
005340	KANAFLEX DUTO PEAD 32MM - 1	MONFORT	UN	1	175,00	175,00
005339	DISJUNTOR TRIPOLAR SOPRANO 32A	MONFORT	UN	1	65,00	65,00
004795	DISJUNTOR TRIPOLAR SOPRANO 40A	MONFORT	UN	1	65,00	65,00
005338	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIF.12 PINOS 80A	PERLEX	UN	1	120,00	120,00
000114	PARAFUSO A - 8	APOIO	UN	200	0,35	70,00
000394	BUCHA DE NYLON 08	FISCHER	UN	200	0,20	40,00
003784	BARRA CANALETA 2,20MTS STECK COM ADESIVO	PERLEX	UN	150	25,99	3.898,50
Sub-Total:						8.083,50

Condições de Pagamento: _____

Validade: _____

21/01/2026

Prazo de Entrega: _____

Vendedor _____

ARAUJO

Observações: _____

Total: 8.083,50



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 005/2026

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telet: (83) 3214-4380

FIRMA:

Eletroferragens Comércio de Ferragens Ltda

ENDEREÇO:

Av. Dom Pedro II - Centro - João Pessoa-PB

E-MAIL:

CNPJ:

Telefone:

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	150	Caixa	Canaleta de 50x20x2,00m em PVC rígido anti chamas com 03 divisórias na cor branca. Caixa com 10 unidades autoadesiva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	27,90	4.185,00
2	5	peça	Fio cabo flexível 1.5mm ² na cor vermelha com 100 metros. Composição de cobre e PVC - tipo BWF. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	185,00	925,00
3	3	Caixa	Parafuso Philips com bucha nº08, caixa com 100 unid de cada	30,00	90,00
4	2	peça	Cabo flexível de 10mm ² PVC 450v preto com 100 metros cada	1.450,00	2.900,00
5	1	Unid	Disjuntor tripolar 30A DIN	68,00	68,00
6	1	Unid	Disjuntor tripolar 40A DIN	68,00	68,00
7	1	Unid	Barramento tipo pente 80A trifásico	148,90	148,90
8	25	metro	Eletroduto pead 1"	210,40	5.260,00

V. Total R\$ 13.644,90


CNPJ 08.566.739/0001-77
Eletroferragens Comércio
de Ferragens Ltda
Av. Dom Pedro II, 16º Lj 14
Centro - CEP.: 58013-900
João Pessoa PB



ESTADO DA PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 005/2026

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
falef: (83) 3214-4580

FIRMA: CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, 458 - TORRE - CEP: 58.040-330

E-MAIL: frioflexjp@gmail.com

Telefone:

(83) 3185-5246

CNPJ

25.135.395.0001/60

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	30	Caixa	Canaleta de 50x20x2,00m em PVC rígido anti chamas com 03 divisórias na cor branca. Caixa com 10 unidades autoadesiva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	490,00	14.700,00
2	5	peça	Fio cabo flexível 1.5mm ² na cor vermelha com 100 metros. Composição de cobre e PVC - tipo BWF. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	234,00	1.170,00
3	3	Caixa	Parafuso Philips com bucha nº08, caixa com 100 unid de cada	48,00	144,00
4	2	peça	Cabo flexível de 10mm ² PVC 450v preto com 100 metros cada	1.450,00	2.900,00
5	1	Unid	Disjuntor tripolar 32A DIN	45,99	45,99
6	1	Unid	Disjuntor tripolar 40A DIN	45,99	45,99
7	1	Unid	Barramento tipo pente 80A trifásico	59,00	59,00
8	25	metro	Eletroduto pead 1"	4,50	112,50

19.177,48

Walter Dantas de Sa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 006/2026

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2026

FIRMA "A" DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
FIRMA "B" ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
FIRMA "C" CORREIA & SÁ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Item	Quant	Unid.	Serviço	A		B		C	
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	150	Caixa	Canaleta de 50x20x2,00m em PVC rígido anti chamas com 03 divisórias na cor branca. Caixa com 10 unidades autoadesiva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
2	5	peça	Fio cabo flexível 1,5mm² na cor vermelha com 100 metros. Composição de cobre e PVC - tipo BWF. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 185,00	R\$ 925,00	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
3	3	Caixa	Parafuso Phillips com bucha nº08, caixa com 100 unid de cada	R\$ 36,66	R\$ 109,98	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 48,00	R\$ 144,00
4	2	peça	Cabo flexível de 10mm² PVC 450v preto com 100 metros cada	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
5	1	Unid	Disjuntor tripolar 30A DIN	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 45,99	R\$ 45,99
6	1	Unid	Disjuntor tripolar 40A DIN	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 45,99	R\$ 45,99
7	1	Unid	Barramento tipo pente 80A trifásico	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 148,90	R\$ 148,90	R\$ 59,00	R\$ 59,00
8	25	metro	Eletroduto pead 1"	R\$ 7,00	R\$ 175,00	R\$ 210,40	R\$ 5.260,00	R\$ 4,50	R\$ 112,50
				R\$ 8.083,50		R\$ 13.644,90		R\$ 19.177,48	

FIRMA "A" R\$ 8.083,50
FIRMA "B" R\$ 13.644,90
FIRMA "C" R\$ 19.177,48



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 006/2026

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 0033/2026, referente à aquisição de materiais elétricos para continuidade na reforma do Anexo V desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Dept. de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.867.597/0001-79**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 8.083,50 (Oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 0033/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

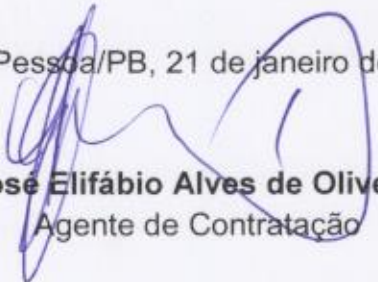


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 33/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material elétrico, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **22 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 33/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material elétrico, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **22 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

↓ Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *material elétrico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tal material para a as dependências do anexo V desta Casa, tem por objetivo a adequação dos setores que irão funcionar neste anexo. Uma vez que as instalações elétricas encontram-se sempre com a necessidade de manutenção por se tratar de prédios com instalações antigas necessitando assim, de troca de alguns componentes de manutenção preventiva e corretiva. A Administração Pública tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	30 caixas	Canaleta de 50x20x2,00m em PVC rígido anti chamas com 03 divisórias na cor branca. Caixa com 10 unidades auto-adesiva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
02	05 peças	Fio cabo flexível 1.5mm ² na cor vermelha com 100 metros. Composição de cobre e PVC – tipo BWF. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
03	03 caixas	Parafuso Philips com bucha nº 08, caixa com 100 unidades de cada.
04	02 peças	Cabo flexível de 10mm ² PVC 450v preto com 100 metros cada.
05	01 unidade	Disjuntor tripolar 30A DIN
06	01 unidade	Disjuntor tripolar 40A DIN



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

07	01 unidade	Barramento tipo pente 80A trifásico
08	25 metros	Eletroduto pead 1"

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 8.083,50 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
 - c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
 - d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
 - e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula: 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2026.

Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 04/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 33/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 04/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de material elétrico*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 33/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2026.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 003/2026

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2026.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S.ª o processo n.º 0033/2026, referente à aquisição de materiais elétricos para continuidade na reforma do Anexo V desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Dept. de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.867.597/0001-79**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 8.083,50 (Oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.867.597/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2013
NOME EMPRESARIAL DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO ARAUJO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 409	COMPLEMENTO *****
CEP 58.015-280	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo_bezerra_araujo@hotmail.com		TELEFONE (83) 8816-1516
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 10:22:08 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.292.104/26-06

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

17.867.597/0001-79

Nome do Contribuinte

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 409 , BAIRRO JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.015-280

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001231677

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 28/03/2026

Código de autenticidade: 4432C0DE4E3B5DAF

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 27 de Janeiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 17.867.597/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:44 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **25D2.DDAE.6179.6413**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.867.597/0001-79

Certidão nº: 5494924/2026

Expedição: 27/01/2026, às 10:25:56

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **17.867.597/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.867.597/0001-79
Razão Social: DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV FLORIANO PEIXOTO 409 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011303512064045393

Informação obtida em 27/01/2026 10:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

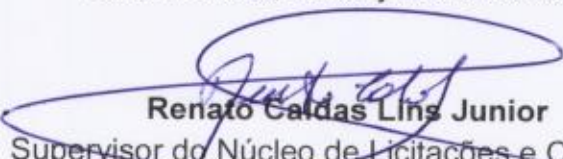
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 04/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as que encaminharam suas propostas, a empresa **DEPÓSITO ARAÍJO NATIERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.867.597/0001-79**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 8.083,50 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, proposta que se mostra abaixo do preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor acima foi escolhido em razão do menor preço, por serdo ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

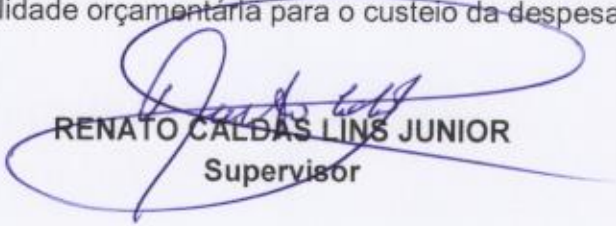
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 33/2026, Dispensa de Licitação nº 04/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.867.597/0001-79**, para *aquisição de material elétrico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.083,50 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 02 /2026-SEFIN

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 33/2026, Dispensa de Licitação nº 04/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para *aquisição de material elétrico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.083,50 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 nos Elementos de Despesas 33903000.500 e 44905200.500.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para *aquisição de material elétrico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.083,50 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

BRUNO MOUZINHO
Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Dados: 2026.01.28 08:30:28 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

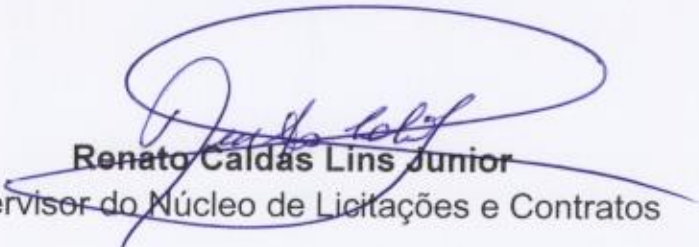
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 28 de janeiro de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 33/2026, Dispensa de Licitação nº 04/2026, que teve como vencedora a empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para *aquisição de material elétrico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.083,50 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº0033/2026

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMIÇÃO EM 26/01/2026 PARA JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VALOR TOTAL DE R\$ 8.083,50

NF-e
Nº 000.001.570
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 409
Nº: 409
JAGUARIBE
JOAO PESSOA - PB
CEP 58.015-730
Tel. 8332225369

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.001.570
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

25260117867597000179550010000015701000026813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL
RELATIVO A OPERAÇÃO OU PRESTACA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225260004092999 26/01/2026 12:25:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

162122900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.867.597/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CNPJ/CPF

09.283.912/0001-92

DATA DE EMISSÃO

26/01/2026

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA,SN

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

58.013-140

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/01/2026

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:25:19

FATURAS / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001570A	29/01/2026	8.083,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VL. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1254.00				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	8.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000980	FIO CABO FLEXIVEL 750V 10.0MM (CABO) M	85444900	0500	5929	MT	200.000	13,50	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
002919	FIO SEL FLEXIVEL 1.5MM (14) MT - VERMELHO	85444900	0500	5929	MT	500.000	1,90	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
005340	KANAFLEX DUTO PEAD 32MM - 1	85362000	0500	5929	UN	1.000	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
005339	DISJUNTOR TRIPOLAR SOPRANO 32A	85362000	0500	5929	UN	1.000	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
004795	DISJUNTOR TRIPOLAR SOPRANO 40A	85362000	0500	5929	UN	1.000	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
005338	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIF.12 PINOS 80A	39259090	0500	5929	UN	1.000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000114	PARAFUSO A - 8	73181200	0500	5929	UN	200.000	0,35	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000394	BUCHA DE NYLON 08	39259090	0500	5929	UN	200.000	0,20	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
003784	BARRA CANALETA PLUJIE 50X20X2M C/FITA/DI	39162000	0500	5929	UN	150.000	25,99	0,00	3.898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E IPI Nos termos do art. 23 da CL 123/2006. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS DE NF-e NR(5):037612-IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PRODUTOS COM CST 500 CONFORME DECRETO NR:24569/97. Nome Fantasia do Cliente: CASA DE EPITACIO PESSOA CONTA ONDE SERA DEPOSITADO O PAGAMENTO CAIXA AG 0220 OPERAÇÃO 003 CONTA: 578535637-2 DEPOSITO ARAUJO Vendedor:001 ARAUJO **

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 001/2026.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 0033/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente a aquisição de materiais elétricos para continuidade na reforma do Anexo V desta Casa Legislativa, em favor da firma: **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - LTDA – CNPJ: 17.867.597/0001-79, nota fiscal n.º 1570**, no valor total de **R\$ 8.083,50 (Oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Parias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor